

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Conviventes da Edmundo Burjato realizam encenação de Natal



O prefeito e a vice-prefeita participaram na sexta-feira, 6/12, do Auto de Natal do Centro de Convivência Edmundo Burjato, no Jardim Cipava. O evento reuniu alunos, educadores e familiares.

Na apresentação para o público, alunos e educadores encenaram o nascimento do menino Jesus usando ritmos, músicas, danças e costumes do folclore brasileiro de várias regiões do país.

O Centro de Convivência Edmundo Burjato atende com oficinas de recreação, música, teatro e informática 221 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais. Do total, 29 recebem atendimento ambulatorial no Centro Especializado em Reabilitação (CER).

As atividades são realizadas pelo Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) através de convênio com a Prefeitura.

CULTURA

A Prefeitura também assinou o Termo de Fomento do Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, que oferece aulas de balé e dança contemporânea a crianças e adolescentes com idades entre 7 e 17 anos. As oficinas são gratuitas e realizadas por meio de convênio entre a entidade e a Administração Municipal. São atendidas 60 crianças, com aulas de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14 às 17h.



Prefeitura entrega praça revitalizada no Jardim Cipava

A Prefeitura de Osasco entregou no sábado, 7/12, a reforma da Praça 11 de Junho, localizada na Rua Urias Eler de Melo, no Jardim Cipava. A praça recebeu iluminação de LED, pintura, novo paisagismo, lixeiras, academia ao ar livre e novo playground, garantindo a animação da criançada que logo estreou os brinquedos.

O prefeito anunciou que negocia com o governo do Estado a doação do prédio da Escola Estadual Deputado Guilherme de Oliveira Gomes, no Cipava, para a prefeitura fazer um polo educacional de referência aos moradores da região.

As moradoras Denise, que mora há 33 anos no Cipava, e sua mãe Maria, moradora há mais de 45 anos, gostaram dos avanços. "Aqui não tinha esse parquinho e o único brinquedo estava quebrado. A



praça estava largada, não tinha iluminação, tinha um pessoal que vinha aqui fazer bagunça, usar drogas, mas agora ficou muito bom e acredito que as famílias vão aproveitar muito, principalmente as crianças", disse Denise.

As vizinhas Sandra e Maria do Socorro também foram acompanhar a entrega. Elas ficaram felizes com as melhorias e já revelaram que ainda esperam as demais intervenções que a prefeitura fará no bairro, em breve, como a implantação de lâmpadas de LED e o recuperação asfáltico.

O evento encerrou com a benção do pastor Gil, da Assembleia de Deus Madureira, e entrega de homenagem aos familiares de Ana Camilo Ferreira (in memorian), antiga moradora do Cipava, que faleceu aos 101 anos, deixando um legado aos moradores.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N º 12.316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 779.262,45 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	779.262,45
	TOTAL	779.262,45

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.126. 0001.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	779.262,45
	TOTAL	779.262,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

**Rogério Lins
Prefeito**

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.317, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.160.972,15 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	243.766,11
--	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	381.609,44
---	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	61.224,96
---	---	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	92.375,04
---	---	-------	-----------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0008.2034 Manutenção de parques e viveiros municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	381.996,60
--	---	-------	------------

TOTAL 1.160.972,15

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.126. 0001.1040 Conecta - Cidade Inteligente	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.160.972,15
---	---	-------	--------------

TOTAL 1.160.972,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.318, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$2.265.200,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	90.000,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	197.200,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.004. Depto de Planejamento Técnico				
08.004.12.122. 0001.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01200	1.978.000,00		
	TOTAL	2.265.200,00		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.001. Gabinete do Secretário de Educação				
08.001.12.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	296.900,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.361. 0024.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	675.082,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	451.214,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.365. 0007.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	603.481,00		
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.002. Depto de Educação				
08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	238.523,00		
	TOTAL	2.265.200,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 11h30m (onze horas e trinta minutos), na Rua: Fiorino Beltramo, 77 – Centro, Osasco/SP, Sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 e seu regimento interno, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. Estiveram reunidos conforme Resolução que assinaram a lista de presença, os Conselheiros Titulares: Pedro Paulo da Silva, Laís Grabriele Weber, Antônio Sinval Miranda, Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Katia Gonçalves de Lima, Waldecir Zechetto e Elaine Alves Ferreira Lordelo. Nesta reunião a Comissão deliberou e analisou os seguintes **Projetos para captar recursos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC e DEFERIDO** – a) Grêmio Osasco Audax Esporte Clube – “Projeto Manutenção das Equipes Sub 14, Sub 15, Sub 16 e Sub 17” – **APROVADO** para captação no valor de R\$ 5.226.657,75 (cinco milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) dos quais 80% R\$ 4.181.326,20 (quatro milhões cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) será para realização do Projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. b) Associação Recreativa Fittipaldi – “Projeto Escolinha de Futebol” – **APROVADO** para captação o valor de R\$ 405.862,09 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos) sendo 80% R\$ 324.689,67 (trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para utilização no projeto de acordo com a Lei nº 2.980/1994 e Decreto nº 9.624/2006. Sem mais a ser tratado encerra-se a reunião às 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos), eu, Laís Gabriele Weber, secretariei, redigi e juntamente com o Presidente, Sr. Pedro Paulo da Silva assinamos a presente ata.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

RESUMO DAS PORTARIAS**09/12/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTRARIA Nº 2853/19 - EXONERAR, DIEGO GIL BUSTAMANTE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE MEDICAMENTO, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2855/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA MARIA NUNES DE LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2856/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HENRIQUE CECILIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**, da **Secretaria de Saúde** na data de 29/11/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 30/11/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2854/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, RG.**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MEDICAMENTO, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORATARIA N° 2858/19 - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) **CECILIO NETO GOMES CARLOS**, Matrícula **28.365**, para exercício de função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE CANIL - COMDEC**, da (do) **Gabinete do Prefeito**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORATARIA N° 2847 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, nos dias: 09 e 10/12/2019, para participarem do **TREINAMENTO IN-COMPANY: CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, INCLUINDO SIMULAÇÕES DE PREGÃO PRESENCIAL E SIMULAÇÕES DE PREGÃO ELETRÔNICO**”, que será realizado no Centro de Formação Continuada de Professores na Av. Mal. Rondon – Centro – Osasco.

- Meire Regina Hernandes - matricula nº 188.968
- Carmen Cecília de Oliveira - nº 30.731
- Rosemarie Duwe Santos - matricula nº 32.988
- Domingos Barone Filho - matricula nº 192.528
- Carla Regina Paes Fontes - matricula nº 193.722
- Thais da Silva Buri - matricula nº 178.732
- Erika Gomes Santana - matricula nº 193.718
- Gries Alves da Silva - matricula nº 188.907
- Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - matricula nº 193.078
- Gisele Goreti Ribeiro - Matricula nº 26.726
- Rinaldo Furisaka - matricula nº 193.683
- Sergio Moreira Maciel - matricula nº 163.126
- Edna Aparecida Martins - matricula nº 19.308
- Maria Isabel do Amaral Paula Souza - matricula nº 19.315
- Rosangela Pereira Silva Negrelli - matricula nº 19.320
- Celisa Harumi Fuzihara Crepaldi - matricula nº 19.304
- Davi Rocha de Moraes - matricula nº 193.196.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2848 /2019 - DESIGNAR o Senhor **DIEGO MOURA DE SOUZA OLIVEIRA** – **MATRICULA 184.786** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO – ZONA NORTE, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** pelo período de 15 dias referente a férias do Titular, a partir de 02/01/2020 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2849 /2019 - DESIGNAR o Senhor **CARLOS LABRIOLA SANDLER** – **MATRICULA 193.095** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** pelo período de 30 dias referente a férias do Titular, a partir de 04/12/2019 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2850 /2019 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA GALHARDO CARPANELLI** – **MATRICULA 193.064** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** pelo período de 30 dias referente a férias da Titular, a partir de 23/12/2019 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2851 /2019 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA** – **RG. 34.364.586-5** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da Senhora KELY CRISTIANA DE AVILA, **RG. 22.887.166-9**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2852 /2019 - DESIGNAR a Senhora **MARCIA CRISTINA PAULO** – **MATRICULA 136.169**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS, por 30 dias**, durante o período de férias do Senhor JASON SOARES DA SILVA, **MATRICULA 26.098**, a partir de 16 de dezembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2857 / 2019 - Cessar os efeitos da portaria 2096/19, publicada em 20 de setembro de 2019, que designou o Senhor **SANDRO NUNES, matrícula 188.880**, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Canil, COMDEC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2828/2019, publicada em 02 de dezembro do ano em curso, leia-se: “WESLEY RODRIGUES.”

Na portaria 2839/2019, publicada em 06 de dezembro do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **CARINE DONIZETE SIMÕES - MATRÍCULA 150.053, DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS – MATRÍCULA 156.229 e GEYSE NASCIMENTO MUNIZ SILVA – MATRICULA 187.923**, para participarem do Curso “**ORÇAMENTO PÚBLICO**” - na Cidade de São Paulo – SP, no dia de 10/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.575/2018 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA APOIO A JARI E ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 20 de dezembro de 2019 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

Meire Regina Hernandes
-Diretora do DCLC-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.572/2019.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico, da Rua Clorinda Rinaldi Mazo – Osasco/SP.

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão, verificou-se a presença da seguinte licitante: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, neste ato representada pelo senhor Paulo Gomes Duque Júnior. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto o envelope de n.º 01 – Documentos de Habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pela Comissão e pelo representante legal da licitante. A Comissão, após análise dos documentos apresentados, resolve **HABILITAR** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, em face do atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, sem a intenção de recursos nesta fase, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial da única empresa participante, o qual teve seu conteúdo rubricado pela Comissão. Ato continuo, a Comissão após análise da Proposta Comercial e planilha de verificação da exequibilidade dos preços propostos, resolve CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, pelo valor de **R\$ 160.660,11** (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos) e julgá-la **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tendo em vista que, não houve a intenção de recorrer da decisão de classificação, a Presidente da Comissão determinou o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração de parecer acerca da legalidade da presente licitação. Após, encaminhar os autos à autoridade superior para, a seu critério, proceder à homologação do objeto do presente certame à vencedora, bem como para adjudicação do feito. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão. Publique-se

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro Excepcional SSO

Persival Santi _____

Licitante:

CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Paulo Gomes Duque Júnior _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.131/2018.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Campo de Futebol Centro Social Urbano, localizado na Rua Ciro dos Anjos, Vila Osasco, Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de instalações hidráulicas e elétricas.

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 20/11/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 716/717) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 718/722) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10; **SOCCKER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12; **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO IND. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83; **TETO CONSTRUTORA S/A.**, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35; e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro Excepcional SSO

Persival Santi _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.142/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ATLÉTICO PESTANA, RUA ARMINDA BERANGER, JARDIM PESTANA, OSASCO – SP, COM A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA.

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 25/11/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 708/709) quanto à **qualificação técnica**, e, análise da **qualificação econômico-financeira** realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 710/714) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10; **SOCCKER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.875.405/0001-12; **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO IND. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.212.348/0001-83; **TETO CONSTRUTORA S/A.**; e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro Excepcional SSO

Persival Santi _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

"ATO DO SECRETÁRIO"**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
12.153/2018 PUBLICADO NO IOMO N° 1.766 de 06/12/2019**

Onde se lê:

- **MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.230.316/0001-87, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

Leia-se:

- **MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.230.316/0001-87.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

*Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:****Processo: 29.822/2019; Termo de Permissão de Uso nº 200/2019;**

Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A.;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a construir a rede de canalização para fibra ótica, nos seguintes endereços: Rua Pereira Barreto, Rua Vinte e Um e Rua José Diogo e outras – Osasco/SP, utilizando-se do Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 22.333/2019; Termo de Permissão de Uso nº 166/2019;

Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **QUEST TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, pelo presente instrumento, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a implantar a rede de infraestrutura de telecomunicações, através da instalação de dutos subterrâneos agrupados, de diâmetros externo de 40mm, com posterior lançamento de um cabo óptico nos seguintes logradouros: Rua Antônio Agu, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo e Rua Fiorino Beltramo, utilizando-se o Método Não Destruutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 30 (trinta) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

Relação dos Artistas **DEFERIDOS**, após **RECURSO** da Publicação IOMO.

MODALIDADE: APRESENTAÇÕES MUSICAIS

NOME	DATA DA INSCRIÇÃO
Eliomar Assis Batista	30/11/2019

Comissão de Seleção
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Portaria Interna nº 008/2019

Processo nº 30283/2019

Eder Alberto Ramos Maximo, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.912 de 17 de setembro de 2018, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.190 de 18 de setembro de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº. 12.190/19, o pedido de qualificação como Organização Social de Cultura formulado pela **SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA, CNPJ nº 12.480.948/0001-70**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 30283/2019, ratificado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

**EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
SECRETÁRIO DE CULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Portaria Interna nº 009/2019

Processo nº 30473/2019

Eder Alberto Ramos Maximo, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.912 de 17 de setembro de 2018, devidamente regulamentada pelo Decreto n° 12.190 de 18 de setembro de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, com fundamento no artigo 3º do Decreto n° 12.190/19, o pedido de qualificação como Organização Social de Cultura formulado pela **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, CNPJ nº 00.894.851/0001-25**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 30473/2019, ratificado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 09 de dezembro de 2019.

**EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
SECRETÁRIO DE CULTURA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO CONCURSO
DIRETOR NOTA 10/ 2019, CONFORME PORTARIA SE 20/2019 DE 8 DE
MAIO DE 2019, PUBLICADA AOS 6 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS FLS. 148/
150.**

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo único do artigo 3º, combinado com o parágrafo único do artigo 7º e artigo 9º - Critério 10 – da Portaria SE 20/2019 de 8 de Maio de 2019”,

LEIA-SE:

“Parágrafo único do artigo 3º, combinado com o parágrafo 1º do artigo 7º e artigo 9º - Critério 10 – da Portaria SE 20/2019 de 8 de Maio de 2019”.

Osasco, 09 de dezembro de 2019

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Processo Administrativo nº 1596/2018

TERMO DE ADITAMENTO

Despacho: Autorizo o ADITAMENTO do contrato nº 018/2019 – que entre si celebram o Município de Osasco e a M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ:67.192.609/0001-80, no valor de R\$ 19.595,11 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

Osasco, 27 de novembro de 2019.

Marcelo SilvaSecretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29787/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$683.794,66 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 09 de dezembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Secretaria de Saúde
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31310/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 20.216.703/0001-69, pelo valor total de R\$167.328,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 09 de dezembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 29086/2019

Interessado: CARLOS ARMANDO FERREIRA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento CARLOS ARMANDO FERREIRA, sito à Avenida Luiz Rink, nº 570 – Muttinga – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 29694/2019

Interessado: JHONNY.C COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.24 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento JHONNY.C COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, sito à Rua Alexandre Baptiste, nº 687 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. N°. 31190/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 05 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento TABACARIA DO GIL, sito à Rua Sebastião Evangelista Barbosa, nº 617 – Padroeira – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 31191/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 06 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento SERRALHERIA, sito à Rua Francisco de Assis Vasconcelos, nº 396 – Piratininga – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**DEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE****PROCESSO / INTERESSADO**

07478/2018 TÁSSIA CRISTINA DE MORAIS
17204/2019 ANTONIA ORNILDES DE SOUSA SILVA PINHEIRO
15505/2019 MARLANDE SUPLICE
16293/2018 CARMELITA ALVES CARDOSO
04386/2019 SIMONE PIRES DE MORAES BALDUCI
12825/2019 RAFAEL ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
02347/2019 SILVIA CAROLINA BARREIROS
00840/2019 JERVAZIO FERREIRA NOGUEIRA
25526/2019 ISABEL LOPES MAIA
19908/2019 FRANCISCO GARRIDO DOS SANTOS
26927/2019 MARIA ROSANGELA VIEIRA
18511/2016 MARIANA DA CONCEIÇÃO NOVAIS BERTI OLIVEIRA
25284/2018 ELVIRA ESTAVAM SANTOS
20022/2019 DANIELA ANTUNES PEREIRA
03059/2019 GRACILEUSA ARAUJO NAZARIO
25056/2019 JOSE EDELICIO DA SILVA

INDEFERIDO A CONCESSÃO PARA LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**PROCESSO / INTERESSADO**

02813/2019 ELIDIANE MOURA DE ARAUJO
24285/2019 ALDANIRA MARQUES DE OLIVEIRA
3470/2019 ROSANA RODRIGUES SAMPAIO
26561/2019 DEUSINETE DA SILVA SANTANA LINS
20809/2019 WALKIRIA APARECIDA SIQUEIRA
18423/2019 MARIA CRISTINA GASPARRE ISSAHO
23884/2018 SEVERINA MARIA DA SILVA
05110/2019 GABRIELE NUNES FAVRETTO
22032/2019 MARIA REGINA DE OLIVEIRA
26713/2019 ADRIANA BARROS DA SILVA LIMA
10458/2019 MATEUS ESPERANÇA DA SILVA
12275/2019 ANTONIA LOPES DE SOUSA
25712/2018 DARIO NOVAES DIAS
05349/2019 ESDRAS LETA DA SILVA
21404/2019 REGINALDO SERAFIM DE PAIVA
06720/2019 LUIZ MATOS BEZERRA
07764/2019 DONIZETE GUILHERMINO DA SILVA
07809/2019 REINALDO DA SILVA SOARES
26441/2018 AURELIO ANTUNES ANASTACIO
26497/2018 MARIA DE LOURDES LUNA
19633/2019 ROSIMEIRE DE FATIMA PIMENTA
21297/2019 GLEIDSON DE OLIVEIRA DUTRA
23927/2019 NATHALIA LOPES HONORATO
14882/2018 EDMILSON BRAOS ALMEIDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

21579/2018 ANTONIA PEIXOTO GONÇALVES
26135/2018 JOSE JARISON FERNANDES
17823/2019 IRINEU MARTINS DOS SANTOS
00305/2019 EDMILSON CALLEGARI
15451/2019 ROSANA BUENO DOS SANTOS
19552/2018 MARIA APARECIDA DE SOUZA
23059/2018 MARIA LUCIA ALVES DO AMARAL
07834/2018 GERVASIO ROSENDO DOS SANTOS
21072/2018 ELIZABETE FERREIRA DE LIMA
02396/2018 SIMONE APARECIDA PAPALE PEDROZO
21294/2019 VERONICE PARREIRA DE OLIVEIRA
13381/2019 MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA
22543/2018 TAMIRES BONIFACIO DA SILVA
18757/2018 IRACILDA DE MIRANDA FEITOSA
23583/2019 ROGERIO PASSANHA DE SOUSA GUERRA
20833/2019 FLORISVAL DE SOUZA RIBEIRO
23514/2019 DEBORA DE BRITO
11454/2019 LORELAY FERNANDA RODRIGUES CLARO
07602/2019 JOSE NILTON ALVES DIAS
25346/2019 JOÃO VICENTE NETO
15346/2018 ANA CRISTINA PEREIRA DEL RIO
24556/2018 JAILTON SILVA DE SOUZA
22497/2018 MARIA DE LOURDES LUNA

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE COMERCIO AMBULANTE

PROCESSO / INTERESSADO

4689/20019 DANIEL HENRIQUES ARENEGA GARCIA
47303/2002 CRISTIANO MARQUES DOS SANTOS
14181/2019 LEILA SILVA ROSA
09577/2019 ALBA APARECIDA SIQUEIRA

DEFIRO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE FEIRANTE

PROCESSO / INTERESSADO

22566/2009 DORACI DOS SANTOS SILVA
23767/2019 DENISE MEIRA

REMANEJAMENTO DE PONTO DE FEIRA – DEFERIDO

07519/2018 MERCIA MARQUES SCHAVARSKI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DEFIRO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BANCA DE JORNAL

PROCESSO / INTERESSADO

**9161/2013 SEBASTIÃO MOREIRA DE CARVALHO
24274/2005 PAULO ROBERTO LAZARO JUNIOR**

INDEFERIDO LICENÇA FEIRA NOTURNA

PROCESSO / INTERESSADO

**04514/2015 SERGIO REIS DE ANDRADE
29275/2015 MARIA FAVONI CARVALHO**

INDEFIRO A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BANCA DE JORNAL

PROCESSO / INTERESSADO

1050/2017 LUIS CARLOS DE LIMA ME

DEFIRO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE FEIRA

PROCESSO / INTERESSADO

**04164/2015 GABRIELA BAUER CARACIO BELMIRO
12212/2019 WELLINGTON CASSIMIRO
04514/2015 SERGIO REIS DE ANDRADE**

**ROSELI DIONISIO FLÁVIO
Diretora STUDE**

**PAULO CONTIM
Secretário STUDE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS, E
ATIVIDADES**

PROCESSO / INTERESSADO

19416/2019 MARIANGELA RODRIGUES JOÃO PEREIRA
19412/2019 WELINGTON MENDONÇA
13949/2018 ERIQUE DO CARMO SANTOS
04776/2019 FELIPPE NARRACCI
23805/2019 MARIO RIBEIRO BUARQUE DE MENEZES JUNIOR
25879/2018 THE BEST FOOD ALIMENTAÇÃO
19400/2019 DANIEL PEREIRA BATISTA
19414/2019 MARIA DA PENHA GOMES SOARES
20206/2019 MICHAEL PATRICK FELIPE DURAN
20191/2019 RUBENS ABIBE LIMA
20187/2019 SUELI SILVA TEODORO DE SOUZA
20182/2019 JONATHAN DE MOURA VISCONI
20419/2019 ANGELO FURINI GARCIA
20325/2019 ELSON CESAR LEITE DA SILVA
20271/2019 PEDRO DEODATO DA SILVA
20486/2019 CLEBIO PEREIRA DA SILVA
20513/2019 THIAGO GONÇALVES RAMOS DA SILVA
20358/2019 CAIO CESAR DA SILVA PEREIRA
20498/2019 EDUARDO MARTINS MARINELLI
20495/2019 ERICA BRAGA DE LOUREDO
20320/2019 BRUNA GONÇALVES CARLOS
20351/2019 ROBERTO NUNES PRADO JUNIOR
20406/2019 BRUNO AUGUSTO MEIADO
20407/2019 ESDRAS DOS SANTOS OLIVEIRA
21234/2017 MAGICDOG E AÇAI LTDA
12148/2019 AILTON PEDRO DA SILVA
06482/2014 PAULO CEZAR DE ABREU JUNIOR
19144/2019 GIOVANNA FELICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
19139/2019 FERNANDA GUEDES NEVES
06326/2014 BRUNA GONÇALVES CARLOS
06172/2014 ISABELA SOUZA DOS REIS
05981/2014 QUAKE TRANSPORTES
19110/2019 RODOLFO FREITAS DE LIMA
19105/2019 ADAILTON RUFINO DOS SANTOS
12409/2012 SCHUNCK SERVIÇOS DE MINERAÇÃO
29132/2013 EDSON SOARES DE BRITO
06587/2014 MARTA BORGES MEIRA
06685/2014 ANDREZA CAROLINE MARINHO DE OLIVEIRA
05731/2019 DEVECK CAPELINHA DESENVOLVIMENTO
14490/2018 ELIEL RODRIGUES BARROS
14285/2018 ROBERTO CERQUEIRA
17610/2018 SEBATIÃO ALBERTO DA SILVA
17288/2018 JOSE REJANILDO DA SILVA CUNHA
04717/2019 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ADAO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08968/2019 MAYRA RODRIGUES SILVA
08405/2019 ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
08372/2019 CARLOS ALBERTO DA SILVA
05115/2019 ACR SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA
04691/2019 GABRIEL SOUSA DA SILVA
05199/2019 CHRISTIAN RIBAS FARIAS
04693/2019 FABIO LUIZ RAMOS
04710/2019 AP LEAO CONSTRUÇÕES LTDA
04129/2019 JEZOITO AZEVEDO DE LIMA
04724/2019 VALDEMIR CESAR XAVIER
04965/2019 ANDERSON RAMOS VEZUO
04712/2019 KSI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
05106/2019 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
05099/2019 LUCINEI LUCIO DE ALMEIDA
08022/2019 JULIANO ROGERIO VIANA RODRIGUES
03050/2018 OLAIR PRADO DE OLIVEIRA ME
08359/2019 ALEXANDRE BATISTA PEREIRA
05089/2019 JONATAS ROMAO PRADO
09635/2019 MARIA FERNANDA INDALECIO DE SOUZA
09649/2019 KADASHA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
09532/2019 WESLEY LANDYN PEREIRA DA COSTA
09611/2019 REIS CONSULTORIA GERENCIAMENTO DE RISCO E PREVENÇÃO
DE PERDAS EIRELI
08363/2019 DANIEL CONSTANTINO DA SILVA
12413/2019 JBX CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
08390/2019 VALMIR FERNANDES
13372/2019 RWF CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME
13757/2019 EDUARDO SILVA
18888/2018 RONY DA SILVA CRUZ
18916/2019 A T DOS SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL
18816/2019 SIDNEI ROMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
18849/2019 EMPORIO X PADARIA E CONFEITARIA MUTINGA LTDA
18958/2019 DENILSSON UMBELINO ROCHA DOS SANTOS MARCENARIA
18895/2019 ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI
18961/2019 VALEN COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS
20378/2019 FERNANDO DE ARAUJO CALLEJON
20250/2019 SANDRO DE PAULAMACEDO
20039/2019 CESCOM SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL E PROMOÇÃO DE
VENDAS LTDA
20195/2019 TIAGO RODRIGO MENEZES SENA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12988/2019 ERGONSEG-CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EM
ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
20117/2019 WMP CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
20148/2019 MARCOS ROBERTO DA SILVA
21796/2019 NEIDE GILMA FERREIRA FARIAS
21787/2019 MARCIO ANDRE PADULA
21749/2019 VANESSA DE JESUS BERTOSO
21805/2019 GERSINO JOSE EUZEBIO
21695/2019 FABIO GOMES DE OLIVEIRA
21661/2019 FERNANDO CRISPIN VIEIRA
22009/2019 LILIAN GOMES SILVA
22036/2019 RENATO APARECIDO DE ARAUJO PEDRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22010/2019 LAUDELINO PIRES
22003/2019 ODAIR BATISTA DELLA BELLA
22041/2019 ALEXANDRE BERNARDO TAVARES
22038/2019 ANTONIO CARLOS LEAL DOS SANTOS
21974/2019 JULIANA CAMARGO NAGAMI
21977/2019 CARLOS ARANDA TEIXEIRA
21935/2019 BEATRIZ ADAO DE OLIVEIRA
21920/2019 NOEMI MILENKA CONTRERAS ALIAGA
21923/2019 RODRIGUES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
21956/2019 DEBORAH TENORIO DE SOUZA
21941/2019 GIULIO BARBOSA BAGNI
21909/2019 RONEY HENRY BERTI
21918/2019 FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA
21910/2019 LUCIANO BENEVIDES DE MOURA
21856/2019 JOSE UILLIAN CONCEIÇÃO SANTOS
22194/2019 WARLEN BARBOSA SANTOS
22053/2019 DVRC MOVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
22184/2019 BIANCA ALMEIDA SOUZA
22086/2019 ALLAN GONÇALVES DA SILVA
22165/2019 HL SOLUÇÕES FINANCEIRAS EIRELI
22209/2019 A.C. KOURY JUNIOR INFORMATICA
21939/2019 REGINALDO JOSÉ ALVES COSTA
21917/2019 MEGABIT PROVEDOR DE INTERNET LTDA
21953/2019 MCM SERVIÇOS LTDA
21792/2019 ROBERIO ALVES DUARTE
21853/2019 AMANDA BALAN BORGES DOS SANTOS
21826/2019 VAGNER FERNANDES DE ASSIS
21849/2019 MARCIA DA SILVA FERREIRA
20599/2019 ANTONIO PEDRO DE ANDRADE
20715/2019 CONSTRUTORA TENDA S/A
05135/2019 FLAVIO DOS SANTOS ALMEIDA
04032/2019 CREMA E CIARLINI GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
03735/2019 ANDRESSA LUANA DE SOUZA
09513/2019 ELÉTRICA MECANICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
19679/2019 HEITOR LOPES DE SOUZA
19669/2019 LORETTO CONSORCIOS & SEGUROS EIRELI
19880/2019 JEFERSON ALVES SILVA DOS SANTOS
19674/2019 JOIN TECHNOLOGY SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA EIRELI
19369/2019 MJCOSTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
19393/2019 LETICIA IVA DA SILVA
19195/2019 CRISTIANO FERNANDES INFORMATICA
21571/2019 BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
21608/2019 CONSULTEC CONSULTORIA E FUNDAÇÕES EIRELI
21653/2019 MALIK COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
21637/2019 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
17793/2019 ENG8 ENGENHARIA & PROJETOS LTDA
19088/2019 ALIANÇA TRAVEL & TURISMO LTDA
19043/2019 SUZANA SOUZA RODRIGUES MANINI
19126/2019 IRMAOS FORMIGA GUINCHOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME
19085/2019 PIMENTEL & FASCINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

19112/2019 ADILSON GOMES DOS SANTOS PARTICIPAÇÕES EIRELLI
19363/2019 JOSE ANTONIO GLICERIO DA SILVA ME
19133/2019 L A MARIM INFORMATICA
19425/2019 ARNOLD PIERRE E-COMMERCE
19434/2019 R. DE SOUZA ENGENHARIA
19418/2019 ALEX BAUMANN PIMENTEL SERVIÇOS
19381/2019 RICARDO DONIZETE DA SILVA
08343/2019 LUIZ ALFREDO SILVA DE JESUS
08651/2019 CARLOS ALBERTO FELISBINO
09243/2019 KATIA KIMIKO PEREIRA SUGIYAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
09548/2019 MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO
08969/2019 AMARAL APRIGIO CARNEIRO
21509/2019 ATHENA PERFORMANCE HUMANA E ORGANIZACIONAL LTDA
21563/2019 DANFER HIDRAULICA MOBIL EIRELI
20429/2019 SRSA DIAGNOSTICOS LTDA
04113/2019 MARIA DANIELA GOMES DE SENA
04122/2019 TARSO VIANA DE ALMEIDA
04542/2019 WAGNER DE ARIMATEIA CESAR
04538/2019 ANTONIO CARLOS PEREIRA
05913/2014 ESTRATEGY GROUP TECNOLOGIA LTDA
20935/2019 MARIA DOLORES DE SOUSA ROCHA HIRAYAMA
20198/2019 PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI
08794/2019 BOOS OXOOLANIA RESTAURANTE
14283/2018 RONALDO CERQUEIRA
19418/2018 BAFF'S SALGADERIA COMERCIO DE ALIMENTOS
19612/2019 RICARDO KLEBER BATISTA DOS SANTOS
19364/2019 DANIEL DA SILVA
17080/2019 CICERO FERREIRA VITURIANO
04668/2019 JAINE SANTOS ANDRADE
04749/2019 M.B. DOS REIS CONSULTORIA
19851/2019 MEMPHIS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
17314/2019 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL AS
21574/2019 G.C.CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
21577/2019 VANDERLEI CENTOLANZA ME
21547/2019 GSM PRODUÇÕES EIRELI31947
22890/2019 ADRIANE CORREIA PEREIRA
12021/2019 THIAGO ANTONIO DE FARIA
07569/2018 IVANETE NEPONUCENA BARBOZA
25425/2019 DAIANE CRISTINA PEREIRA
26174/2019 JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
28104/2019 SILVANIA BEZERRA
22445/2019 ANDRE ANANIAS MEDEIRA
16719/2019 MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
22650/2019 CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS
21510/2019 CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
21449/2019 GISCARJET COMERCIO E SERVIÇO DE MAQUINAS INDUSTRIALIS
LTDA
21498/2019 VALTER A. PITERI COMERCIO E SERVIÇO DE APARELHOS
ELETRONICOS
19546/2019 JANAINA LOURENÇO COMERCIO DE ARTEFATOS
19698/2019 AURELIO CARLOS CABRAL
03847/2019 NIVALDO APARECIDO MARTINELLI
04552/2019 EVANICE SANTOS CRUZ DE BRITO
19697/2019 ARIANNE GOMES ARAUJO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

19656/2019 SILENE CONTRICIANI SANTOS
19524/2019 RAFAEL LUIZ MORALES DA SILVA
14060/2019 SIDINEI BORTOLOSSO
14197/2019 E.P. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
12146/2019 VANIA P. DE FREITAS TREINAMENTOS
13607/2019 VICTOR PIMENTEL GRADICE
11273/2019 JULIO CESAR PALUMBO
11240/2019 EGEONES BEZERRA DA SILVA
11296/2019 CICERA APARECIDA DA SILVA
11209/2019 JONES EDUARDO DOS SANTOS
11165/2019 FABIO HENRIQUE CRUZ CARQUEIJO
11395/2019 CELY GOROBETS
13827/2019 KAROLINE PAIXÃO DA SILVA
08674/2019 LR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
09523/2019 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
11509/2019 EVERTON PEREIRA GONÇALVES
32215/2013 JAIR ALVES DA SILVA
32043/2013 STAR DIESEL PAULINHO COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA
32141/2013 LUIZ HENRIQUE DA SILVA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ME
32116/2013 PAULO SERGIO DE MOURA
31947/2013 WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
31974/2013 CRISTIANE MARQUES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ME
13987/2019 GLAIDYSON DO ESPIRITO SANTO
14052/2019 LILIANE SANTIAGO DE ALMEIDA
11510/2019 MIRLENE FEDERICI DA SILVA
05031/2019 LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA
05122/2019 SAMUEL LEITE PIMENTEL
11515/2019 GUILHERME DA SILVA ARANTES
05111/2019 DANIEL GONÇALVES
13850/2019 DENIS RODRIGUES DE QUEIROZ
20015/2019 XYZ GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO EM PROJETOS LTDA
10134/2018 GELCIO MASELI PINTO
23714/2018 CAMILA PACIFICO ROCHA
21486/2019 RITA DE CASSIA DOS SANTOS PITOMBEIRA
21531/2019 MMSB HEALTH CLINICA MEDICA LTDA
21298/2019 ATTINGE DIGITAL LTDA
21272/2019 DYP SEG COMERCIO E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO LTDA
21249/2019 KIMBELLY DE SOUSA SILVA
21243/2019 JR COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
21264/2019 MARCO A. MARCONDES PET SHOP
21266/2019 DCF COMERCIO DE TELAS LTDA
21291/2019 FABIO TOMIATTI FEITOZA
21239/2019 ALLAN FRANCISCO VILCHES CAIRES
21315/2019 MLR2 CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
21235/2019 VALVERDE SOLUÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
21154/2019 LGM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
21277/2019 ASSISTENCIA MEDICA LUCAS COSTA LTDA
21276/2019 TATIANE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME
21172/2019 MILLENIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
21274/2019 OSMAN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
20875/2019 RODRIGUES & SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TREINAMENTO GERENCIAL LTDA
20927/2019 MARIO VITOR OLIVEIRA DA SILVA COSMETICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09112/2019 EDSON TAVARES DE MENEZES
09185/2019 MARCIO DOS SANTOS SENA
08375/2019 AYLTON SCALCO
19230/2019 DURVAL GONÇALVES DE ASSIS SERRALHERIA ME
19279/2019 REGISTEC COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
18550/2019 MARCOS DE SOUZA PALHANO
21450/2019 H M MARMORES E GRANITOS LTDA
29122/2015 WAGNER BRUNO DA SILVA
00903/2015 JOSE NILTON GALINDO DA SILVA
21657/2019 JACIMAR DE JESUS SANTOS
20109/2019 ELIANE SAMPAIO DA SILVA
00294/2017 H DI RENZO SANTOS RESTAURANTE LTDA
20317/2019 RENATO LOURENÇO DA SILVA
20181/2019 CLAUDINEI MARIANO DE MELO
20104/2019 JACIMAR DE JESUS SANTOS
20716/2019 MARIO LOTERIO GOMES
20921/2019 MIGUEL ANTONIO FRANÇA BELEM
08658/2014 NENE CENTRO AUTOMOTIVO
21127/2018 HN SERVIÇOS DE CONDOMINIOS
05670/2018 OFFICE SPACE DO BRASIL
21707/2018 KELLY FAMA DE MEDEIROS
25247/2018 MARIA CLEMENTINO GULARTE
07657/2018 VILMA PEREIRA DA COSTA
20638/2019 LUCIANO MIGUEL
20806/2019 ADRIANA DOS SANTOS ALVES BATISTA
21656/2019 EDIVALDO BASTOS DE SANTANA
21568/2019 ALINE DO NASCIMENTO ALVES DE SOUZA
19937/2019 ALINE NATALI DE OLIVEIRA MARAFON
20000/2019 JUMAR MOARES DE ALMEIDA
19933/2019 ROSILDA LIMA MATOS DA SILVA
20313/2019 LUCAS LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
20193/2019 RENAN ARAUJO DUARTE
20105/2019 ODILENE MAURICIO COUTINHO
20133/2019 FRANCIELLI RAMOS SAMPAIO
21549/2019 CAMILA JESUS COSTA MELO
21545/2019 TIAGO RODRIGUES DE SANTANA
20112/2019 EVELYN CRISTINA CORREIA DA SILVA
14422/2018 DULCE SCHLICHTING DUARTE
18663/2017 YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
22099/2018 T C TAMIAO CONSTRUTORA
17674/2018 RODRIGUES SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL
29124/2013 RAIANE CRISTINE GIROTT
06009/2019 FLA ESTACIONAMENTO LTDA
17557/2018 MARCOS ANTONIO TRIPODORO
06685/2014 TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
16665/2018 LEGARI ALIMENTOS EIRELI
20693/2019 RODRIGO SOARES DOS SANTOS
09070/2014 SABRIT CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO
20664/2019 GIOVANA SIDENIR DOS SANTOS
18484/2018 MONTEIRO SANTANA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL
21002/2019 LEONARDO RODRIGUES CARDIM
21050/2019 WANESSA KELLER SILVA PEREIRA
21014/2019 DENNIS FERNANDO PEREIRA
21028/2019 CLEBER ALEX DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21022/2019 MARIVALDA DE ALMEIDA SETOLIM
19441/2019 ERYKSON IORDAN ATHANASOF
16148/2018 IVAN PAULO CAMPOS
20107/2019 CLAYTON GONZAGA DA SILVA BANDEIRA
02211/2019 HSR ASSESSORIA IMOBILIARIA
19579/2019 LUIZA NAVES SOARES
19604/2019 MARIA GRAZIELA LEITE DA SILVA
17094/2019 MILTON DOMINGOS XAVIER
17093/2019 REGINALDO DE SOUSA SOARES
19554/2019 MARIVALDO GOMES BATISTA
19499/2019 EDER DOS SANTOS WERDAN
16120/2019 BENEDITO DE ALMEIDA RIZZI
16138/2019 SILVANA DOS SANTOS SOUZA MACEDO
16051/2019 LUAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA
16149/2019 RAIMUNDO SOUZA SANTOS
16698/2019 KARINA MARIA MATECKI
16893/2019 AMANDA FREDERICO DA CRUZ
18724/2019 ALINE RODRIGUES MENEGUELLO
16736/2019 VALMIRA RODRIGUES DIAS PIAUI
18704/2019 MILTON RODRIGUES DE CAMARGO
18211/2019 JOSUE MENDES SANTOS
16140/2019 SAMUEL ACRIZIO ALCANTARA BATISTA
16378/2019 IVAN CARLOS GOZE
16426/2019 JOSE CARLOS DOS SANTOS
16407/2019 HENRIQUE SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA
13419/2009 VIANA COMERCIO DE FERRAGENS
05913/2014 ESTRATEGY GROUP TECNOLOGIA LTDA
20358/2019 CAIO CESAR DA SILVA PEREIRA
20498/2019 EDUARDO MARTINS MARINELLI
20495/2019 ERICA BRAGA DE LOUREDO
20320/2019 BRUNA GONÇALVES CARLOS
20351/2019 ROBERTO NUNES PRADO JUNIOR
20406/2019 BRUNO AUGUSTO MEIADO
20407/2019 ESDRAS DOS SANTOS OLIVEIRA
21234/2017 MAGICDOG E AÇAI LTDA
12148/2019 AILTON PEDRO DA SILVA
06482/2014 PAULO CEZAR DE ABREU JUNIOR
19144/2019 GIOVANNA FELICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
19139/2019 FERNANDA GUEDES NEVES
06326/2014 BRUNA GONÇALVES CARLOS
06172/2014 ISABELA SOUZA DOS REIS
05981/2014 QUAKE TRANSPORTES
19110/2019 RODOLFO FREITAS DE LIMA
19105/2019 ADAILTON RUFINO DOS SANTOS
12409/2012 SCHUNCK SERVIÇOS DE MINERAÇÃO
29132/2013 EDSON SOARES DE BRITO
12409/2012 SCHUNCK SERVIÇOS DE MINERAÇÃO
29132/2013 EDSON SOARES DE BRITO
06587/2014 MARTA BORGES MEIRA
06685/2014 ANDREZA CAROLINE MARINHO DE OLIVEIRA
05731/2019 DEVECK CAPELINHA DESENVOLVIMENTO
14490/2018 ELIEL RODRIGUES BARROS
14285/2018 ROBERTO CERQUEIRA
17610/2018 SEBATIÃO ALBERTO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17288/2018 JOSE REJANILDO DA SILVA CUNHA
18890/2019 FABIO AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO
18861/2019 RONALDO SILVEIRA COSTA
17069/2019 RITA DE CASSIA DE ALMEIDA RAHAL
19372/2019 JOÃO WILSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
20176/2019 THIAGO DE OLIVEIRA MAFRA
20286/2019 BRUNO CRVALHO GONÇALVES
19121/2019 WILKER ESTRICANHOLI MIRABELLI ALVES
20937/2019 LILIAN MIRANDA AS
20982/2019 PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS
20856/2019 MARIA APARECIDA MARTINS
21450/2019 AMANDA BRANDIERI LOPES
21385/2019 RAIMUNDO NONATO SEREJO DE OLIVEIRA
21004/2019 JUAREZ VERISSIMO DANTAS
21016/2019 ANTONIA DE MARIA GOMES LEITÃO
20059/2019 WAGNER DE LIMA
20686/2019 RAQUEL ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
20681/2019 ADYNAN PAULA NUNES
20682/2019 SABRINA CARDOSO PRADO
20689/2019 MARCELO FERNANDO RIBEIRO
20688/2019 GRAZIELA APARECIDA RAMOS AVENA
20698/2019 ANDERSON CLAYTON MATTOS DA SILVA
20269/2019 JUSSARA APARECIDA MARTINS
20127/2019 JOSE JESUS PINTOR
20115/2019 FATIMA SERAFIM
20118/2019 JEANE LOPES DE SOUZA MARQUES
20284/2019 ANTONIO IRONEUDO ALVES BARBOSA
19413/2019 JOELMA MENDES BARBOSA
19171/2019 SANDRO ROGERIO BRIZOTTI
19395/2019 EDSON APARECIDO MARIOTTO
19868/2019 CINTHIA LAZAREK DE VERGILIO
20707/2019 BRUNO DE CARVALHO ROMAO
20758/2019 JOYCE DE PAULO DA SILVA MOTA
20679/2019 ALISIO OLIVEIRA DIAS
19118/2019 MATHEUS PAPP VIEIRA DA SILVA
19260/2019 WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS
19271/2019 JULIO CESAR GOMES VALERIO
19290/2019 ALEX PEREIRA DE ANDRADE
19167/2019 DECIO DE LIMA SANCHEZ JUNIOR
19179/2019 VERONICA ALMEIDA SOUZA SILVA
19114/2019 GUILHERME MORI MAGALHAES
19106/2019 ALEXSANDRA SALVADOR DA SILVA
19102/2019 JOAQUIM FRANCISCO ARAUJO
19028/2019 SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA
20690/2019 GIOVANNA CHRISTIAN DE OLIVEIRA
20830/2019 LAURA MUNIZ SILVA
20832/2019 AMANDA BENTO DE FARIA
20534/2019 LUMA BEATRIZ TIBURCIO CAIADO
20997/2019 DOUGLAS JOSE SILVA
20864/2019 DAIANE CONCEIÇÃO
20410/2019 THIAGO LOIOLA DA SILVA
20644/2019 DIOGO BASSINELLO BONOLI DO CARMO
20650/2019 HUDSON FERREIRA PAIS
20654/2019 TIAGO DE MELO SILVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 20709/2019 ALINE GOMES FARIA
20767/2019 MARIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
20720/2019 DENER SILVA LEITE
20776/2019 ARIELE QUARESMA MOTA
20936/2019 MARCELO DE OLIVEIRA MORENO
20902/2019 ALISSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA BARBOSA
20929/2019 FABIO MACHADO DE PAULA
20963/2019 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
20879/2019 MARIA APARECIDA MOREIRA
20174/2019 NADIA CAROLINE SAMPAIO ANTUN
20226/2019 GISLENE DE SOUZA PEREIRA
20231/2019 JORGE APARECIDO SOARES DA SILVA

ALEXANDRE MARIA
Diretor Casa do Empreendedor-STUDE
STUDE

PAULO CONTIM
Secretário Municipal-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

PORTARIAS:

Portaria nº 486/2019

Designar ADALBERTO REGIS DAS NEVES FILHO para substituir FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO – Presidente, durante o período de férias, (02.12.2019 a 16.12.2019) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 487/2019

Designar ANGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO para substituir Sr. ADALBERTO REGIS DAS NEVES FILHO, durante o período de seu impedimento, (02.12.2019 a 16.12.2019) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 488/2019

Designar VANIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para substituir Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS – Coordenador Previdenciário, durante o período de férias, (27.11.2019 a 11.12.2019) - 15 dias, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 499/2019

Conceder Pensão por Morte a APRIGIO BERNARDO DE LIRA, caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada TEREZA LOURENÇO PLÁCIDO, ocorrido em 11.02.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
II - Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 30.10.2019 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 5279 /2019.

Portaria nº 505/2019

I - Conceder Pensão por Morte a ONISTARDA GERTRUDES DE SOUZA BRAZ, caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado JOEL BRAZ, ocorrido em 10.11.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

II - Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 10.11.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5857 /2019.

Portaria nº 506/2019

I - Conceder Pensão por Morte a CLOVIS AUGUSTAITIS, caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada ANNA HESKI AUGUSTAITIS, ocorrido em 01.11.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

II - Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.11.2019 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 5729 /2019.

Portaria nº 507/2019

I - Conceder Pensão por Morte a JOSÉ RAIMUNDO DAMIÃO, caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada NEUSA MOSMA DAS DORES, ocorrido em 01.07.2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e Art. 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 c/com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

II - Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 25.09.2019 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 4701 /2019.

Portaria nº 508/2019

Aposentadoria por Idade a NANCI ZACARIAS DE LIMA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola matricula da PMO nº 134.568 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1491/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 08.12.2019.

Portaria nº 509/2019

Aposentadoria por Idade a BENILDE APARECIDA COLOMBO ROSA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II matricula da PMO nº 92.432 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2042/2019. II - Este benefício previdenciário terá sua vigência em 08.12.2019.

Portaria nº 510/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ERIVALDO DOS SANTOS servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - Inspetor matricula da PMO nº 18.302 com proventos integral e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal e Art. 3º da EC 47/05; Art. 37 incisos I, II e III da LC nº 124/04 e Art 36, II da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 39372018.Este benefício previdenciário terá sua vigência em 11.12.2019.

Portaria nº 511/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA SILVANA DA SILVA STOIAN, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola matricula da PMO nº 136.487 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0467/2019.Este benefício previdenciário terá sua vigência em 15.12.2019

Portaria nº 512/2019

Aposentadoria por Idade a SUELI PAES AUGUSTO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matricula da PMO nº 133.345 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2426/2019.Este benefício previdenciário terá sua vigência em 16.12.2019

Portaria nº 513/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a INAJÁ DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fonoaudióloga – 40 horas, matricula da PMO 32.823, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1251/2019.Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.12.2019.

Portaria nº 514/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA LÚCIA LOURENÇO VIDAL, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 20 horas, matrícula da PMO 31.105, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2106/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 22.12.2019.

Portaria nº 515/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 38.245, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1716/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.12.2019.

Portaria nº 516/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSANA MARTINS DE CAMARGO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 31.626, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2691/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 08.12.2019.

Portaria nº 517/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PAULO DOMINGOS servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 24.833, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, Art.3º da EC 103/2019 conforme Processo Administrativo nº 2697/2019. Este Benefício Previdenciário terá Sua vigência em 16.12.2019.

Portaria nº 518/2019

Aposentadoria por Invalidez a PAULO CESAR MENDES ARTEA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO 100.344 com base na média aritmética simples, sem paridade e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,I, §§ 3º e § 08º da Constituição Federal e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da Seção I, do Capítulo VI da LCº 124/04; Art.1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Lei Complementar 101/02, conforme Processo Administrativo nº 3369/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.01.2020.

Portaria nº 519/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA GOMES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola matrícula da PMO nº 152.266, com proventos integrais e sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e §§ 8º e 18º da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004; Art. 37, incisos I, II e III da Seção III, Art. 77, incisos I e II, § 4º do cap. IX, da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3030/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 16.12.2019.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 5203/2017

INTERESSADO (a): MARCIA CRISTINA PACHERE FREITAS– Matricula 44.652
Requer a Sra. Marcia Cristina revisão de sua aposentadoria, que em 06.12.2019 foi indeferido.

Osasco, 09.12.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967.



Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do _____ nº _____ / _____, em ____/____/____ (a): _____

Comunique-se:

Ao Sr. Cleiver Alves Martins, exigência documental para continuidade de PA 5087/2019
sendo:

- 1- Certidão de Tutela ou Curatela de Rosana Acariana Alves Martins;
- 2- Declaração ou comprovante de eventual recebimento de Benefício previdenciário ou assistencial em prol de Rosana Acariana Alves Martins.
- 3- Prazo para apresentação de documentos 30 dias a partir da data da publicação sob pena de indeferimento do pedido formulado através do PA- 5087/2019.
- 4- Após a publicação devolver o processo a Diretoria de Benefícios.

Sem mais agradeço a atenção.

Atenciosamente.

Osasco, 06 de dezembro de 2019.

Edna Bazan
Coord. Conc. Benefício -IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Osasco convoca os cidadãos para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 10/12/2019 (terça-feira), às 10h, em seu plenário, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607, proposta pela Comissão de Economia e Finanças, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 156/2019 (PLDO), que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020 e o Projeto de Lei nº 155/2019 (PPA), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara, canais 7 da Net, 3 da Megabit Telecom e site osasco.sp.leg.br

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de dezembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

PORTRARIA Nº 468/19

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA, portador (a) do RG nº 20.567.066-0 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 09 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de dezembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA

Presidente